

# **RELATÓRIO DE GESTÃO 2021**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA)**

**Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação  
Ambiental e Serviços Ambientais (FEMUCS)**

**Unidade Gestora (UG): 030703**

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**

Secretária Executiva de Gestão da SEMA

**FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA**

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental da SEMA

## **1. Introdução**

O Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais (FEMUCS) é um fundo financeiro especial, nos termos do artigo 71 da Lei Federal N.º 4320, de 17 de março de 1964. Seu reconhecimento, habilitação, seleção dos agentes executores e composição foram criados pela Lei N.º 4266, de 1º de dezembro de 2015, sendo vinculado ao Órgão Gestor da Política Ambiental Estadual.

O FEMUCS tem natureza contábil sendo gerido pelo Órgão Gestor da Política Ambiental Estadual, sem prejuízo do disposto no capítulo III do seu decreto de criação N.º 40.768, de 10 de junho de 2019, sendo seus recursos aplicados em conformidade com os artigos da Lei 4.266, de 1º de dezembro de 2015.

O FEMUCS é administrado de forma paritária entre membros da sociedade civil e do setor público com a seguinte estrutura: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva, sendo os Conselhos Deliberativo e Fiscal compostos por membros do setor público e da sociedade civil indicados pelo CEMAAM, em sessão plenária.

## **2. Gestão Orçamentária**

O FEMUCS atualmente não possui orçamento financeiro disponível para execução de projetos.